

Assunto: **Re: Ofício nº220/2023/GP Câmara Municipal de Botucatu**

De: <vigilanciasanitaria@botucatu.sp.gov.br>

Para: Secretaria <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>

Data: 21/06/2023 16:38



- Ofício n 27.2023 camara municipal carrapato.docx (~28 KB)

Botucatu, 21 de junho de 2023

Of. 27/2023- VISA

LFPM/lfpm

Botucatu, 21 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
D.D - Antônio Carlos Vaz De Almeida

Em resposta ao Of. Nº. 220/2023/GP e Requerimento nº 346/2023, aprovado em Sessão Ordinária em 16 de junho de 2023, Pela Câmara Municipal de Botucatu.

Relatando;

“A possibilidade de realizar campanha de orientação e esclarecimento sobre a febre maculosa, quais as medidas profiláticas para controle da doença e os locais para o tratamento médico.”

Diante do mérito. Após uma análise do interino teor do solicitado, a este órgão sanitário, esclarecemos;

Trata-se a inicial de competência, da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental em Saúde . Neste âmbito, esclarecemos que a demanda não faz parte das competências legais desse órgão sanitário, Vigilância Sanitária.

Considerando, a Portaria CVS 1, de 22/07/2020 - Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas. Publicada: DOE Nº 146, 24/07/20, Seção 1, pág. 14 Anexo I Retificado em 12/07/2021.

Desta feita, solicitamos que vossa senhoria, que se possível , direcione o solicitado na inicial para os órgãos competentes, afim de obter os esclarecimentos desejados;

1 -Vigilância Epidemiológica - VE

Endereço: Rua Major Matheus, 7, Vila dos Lavradores Botucatu/SP - CEP 18609-083

Telefones: (14)38114175

2- Vigilância Ambiental do Município de Botucatu/SP.

Endereço: Rua Major Matheus, 7, Vila dos Lavradores Botucatu/SP - CEP 18609-083

Telefone: (14) 3813-5055, (14) 9 9893-4665

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Farmacêutico Bioquímico/Homeopata
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Em 2023-06-21 14:20, Secretaria escreveu:

Boa tarde, prezado senhor!

Seguem o Ofício nº220/2023/GP e o Requerimento nº346/2023 aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19/6/2023 nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Natália

Assistente Administrativo

--